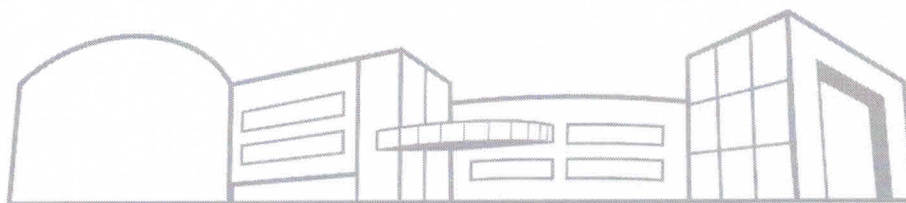


**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 104/2016/SCCC/ALMT**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DE
QUANTIDADE DO CONTRATO N.º
104/2016/SCCC/ALMT, CELEBRADO
ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
E A EMPRESA LOG LAB INTELIGENCIA
DIGITAL LTDA - EPP.**

CONTRATANTE: A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com sede no Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.929.049/0001-11, na Avenida André Antônio Maggi, Lote 06, Setor A, CPA, Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, Cuiabá – MT., CEP 78049-901, Cuiabá – MT neste ato representado pelo Senhor Presidente Deputado Eduardo Botelho, e o Primeiro Secretário, Ordenador de Despesas – Deputado Max Russi, e de outro lado a **CONTRATADA Empresa Log Lab Inteligência Digital Ltda - EPP**, inscrita no CNPJ nº 05.871.240/0001-85, com sede na Avenida Avenida Rubens de Mendonça, nº 2368, Sala 1002, Quadra 01, Lotes 14,15 e 16, Bairro Jardim Aclimação, CEP: 78.050-000, Cuiabá -MT, neste ato representada pela Sra. Geanatan Andrade Mota, portadora da CI RG nº 1473655 SSP/MT e do CPF nº 993.396.171-34, sua representante legal.

1/4



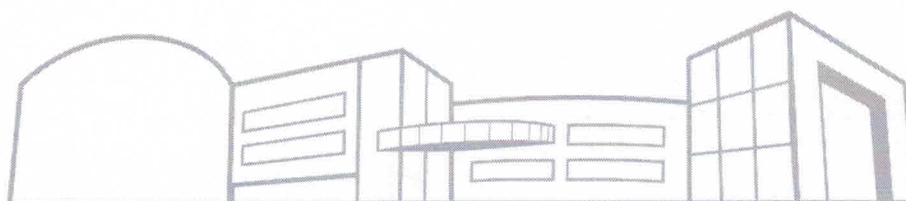
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto o aditivo de quantidade ao Contrato nº 104/2016/SCCC/ALMT, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de suporte técnico executivo nas áreas de apoio tecnológico, apoio à gestão e apoio à infraestrutura, no âmbito da tecnologia da informação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO DE QUANTIDADE

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica acrescida a quantidade de 1.348 (um mil, trezentos e quarenta e oito) Unidades de Suporte Técnico Executivo (USTEs), correspondentes a aproximadamente 14,97% (quatorze inteiros e noventa e sete centésimos por cento), cujas especificações estão descritas na CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS do Contrato nº 104/2016/SCCC/ALMT, conforme tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Suporte técnico Executivo: Serviços de suporte técnico executivo especializado em Administração, Operação e Manutenção do Ambiente de TI. Serviços de suporte técnico executivo Especializados para Suporte técnico ao usuário. Serviços de suporte técnico Executivo especializado para suporte de Sistemas de usuários e Gestão de TI. Serviços de suporte técnico executivo especializado para melhoria de Qualidade de Processos.	1.348	R\$ 2.597,00	R\$ 3.500.756,00



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas ao aditivo de quantidade é de: **R\$ 3.500.756,00** (três milhões, quinhentos mil e setecentos e cinquenta e seis reais).

3.2. O valor global do Contrato nº. 104/2016/SCCC/ALMT, passará a ser de R\$ 26.873.756,00 (vinte e seis milhões, oitocentos e setenta e três mil e setecentos e cinquenta e seis reais).

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas deste Termo correrão à conta da Dotação Orçamentária:

	Número	Histórico
Reduzida	29	-
Projeto/Atividade	2009	Manutenção de Ações de Informática
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	100	Recursos do Tesouro - Ordinários

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE

5.1. Este Termo terá validade após sua assinatura.

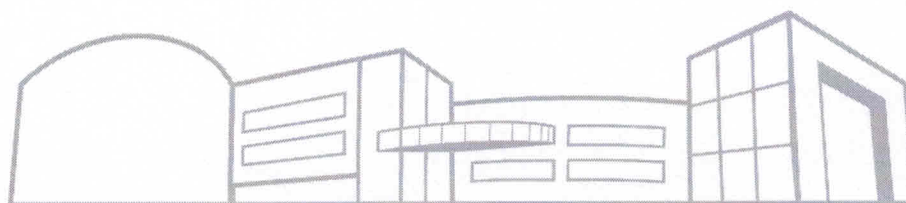
CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

6.1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização da Mesa Diretora, e encontra amparo legal na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

3/4



E, por estarem de pleno acordo com o que nele se contém, este Termo Aditivo vai assinado em 03 (Três) vias de igual teor, pelos representantes da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, da CONTRATADA e pelas duas testemunhas abaixo.

Cuiabá/MT, em 30 de setembro de 2019.

<u>CONTRATANTE</u> ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ nº 03.929.049/0001-11	<u>DEPUTADOS – MESA DIRETORA</u> Eduardo Botelho: _____ Presidente _____ Max Russi: _____ 1º Secretário _____
<u>CONTRATADA</u> LOG LAB INTELIGÊNCIA DIGITAL LTDA - EPP CNPJ Nº 05.871.240/0001-85	<u>REPRESENTANTE LEGAL</u> Geanatan Andrade Mota RG nº 1473655 SSP/MT CPF nº 993396.171-34 Assinatura: _____
<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <u>Midiã Maira C. G. de Sá</u> RG Nº: <u>CPF nº 021.211.711-42</u> CPF Nº: <u>RG nº 2829242-1 SSP/MT</u> ASSINATURA: _____	<u>TESTEMUNHA</u> NOME: _____ RG Nº: <u>Luzia S. Ribeiro</u> CPF Nº: <u>CPF nº 124.952.498-02</u> CPF Nº: <u>RG nº 23392713-X SSP/SP</u> ASSINATURA: _____

